



**PEDIDO DE COMPRA: 000003 / 2024**

**EMISSÃO: 16/02/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**Objetivo:** Aquisição de enfardadeira

**Justificativa:** A demanda foi definida junto ao Conselho de Desenvolvimento Agropecuário, que sinalizou a necessidade de renovar equipamentos para a produção e investimento na aquisição de uma enfardadeira de Alfafa. A aquisição do equipamento elencado tem como meta reestruturar o apoio ao pequeno produtor rural, preferencialmente em regime familiar, através de aquisição dos equipamentos e máquinas agrícolas.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1. O presente atermo tem por objeto a aquisição equipamento para promoção da Produção Agropecuária, com as seguintes especificações:

01 (uma ) unidade de **Enfardadeira de alfafa, fardos de no mínimo 0,30metros a 0,40 metros de lado ( medidas da câmara 30x40cm), com altura do fardo de aproximadamente 1,00 metro; peso dos fardos de 10 a 30kg ( dependendo da MS e umidade); largura mínima de recolhimento de 1,50m ( um metro e cinquenta centímetros) e recolhedor com amortecedor para impactos; dispositivo de segurança volante com embreagem giro-livre; no mínimo 04 (quatro) compartimentos de rolos de sisal; com produção média de 400 a 600 fardos /hora com contador de fardos; mínimo de 100 golpes de compressão por minuto; míni de 2 (dois) nozeadores ( opera com sintético ou sinal)) com freio; rotação na tomada de força deno mínimo 540 rpm;Potência mínima requerida de 35cv e peso até 1.200 Kg; roda copiadora para acompanhamento do terreno. Nova. Com pneus novos.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

1. O prazo de vigência da contratação é de 150 dias contados da assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega dos bens é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Eugênio Henzel, 210, Bairro Santo Antônio, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, em Roque Gonzales/RS, ou outro local a ser indicado pela Contratante.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem requisitado para a contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. necessários para atender à necessidade dos agricultores do Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem



solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual.

Os equipamentos serão adquiridos uma única vez para esse convênio. Deverá ser apresentado folder e especificações técnicas dos equipamentos, de forma a atender os padrões mínimos de qualidade para equipamentos desse porte.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente ineqüível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

44 90 52 00 0801 – 1,012 – Equipamento e Material Permanente.

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Fornecimento, tais como número de convênio do recurso da União – Ministério da Economia, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O bem serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal da Agricultura), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica, quando for o caso.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias da entrega do produto, salvo seja verificado algum ajuste ou correção no produto.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento Usuário/Matricula: JOAO/113 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



---

por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se, para a contratação almejada, o valor de R\$ 137.883,34.

Para a formação do valor, foi realizada pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Informamos que foi enviado para mais fornecedores que atuam no mercado regional, porém esses foram os fornecedores que retornaram a pesquisa

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

44 90 52 00 0801 – 1,012 – Equipamento e Material Permanente